

Nº FOLHA 256  
Lya

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

**Processo Administrativo nº 0401011/2021**

**Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2021 - SRP**

**Tipo: Menor Preço por Item**

**Objeto:** Registro de Preços para eventuais aquisições de recarga de gás de cozinha (GLP) 13 kg e 45 kg gás liquefeito de petróleo para atender as necessidade das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

**Habilitação da Empresa:**  
**VILA GÁS COMÉRCIO**  
**VAREJISTA LTDA**  
**CNPJ: 34.015.558/0001-62**

*[Handwritten signature]*

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VILAS GÁS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**

*marineis boas de souza*

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MARINEIS BOAS DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA**, natural da cidade de Palmas – TO, data de nascimento 08/05/1971, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0000005696925, expedida por SESP/MA em 01/06/2010 e CPF: nº 002.956.653-35, residente e domiciliada na cidade de Buriticupu - MA, na AVENIDA CASTELO BRANCO, nº 95, CENTRO, CEP: 65393-000;

**LAZARO DE SOUSA FERREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO**, natural da cidade de Açailândia – MA, data de nascimento 26/05/1998, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0460569220125, expedida por SESP/MA em 22/01/2015 e CPF: nº 612.055.643-57, residente e domiciliado na cidade de Buriticupu - MA, na AVENIDA CASTELO BRANCO, nº 95, CENTRO, CEP: 65393-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **VILAS GÁS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA** e usará a expressão **VILAS GAS** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA DAVI ALVES SILVA, nº 2019, CENTRO, Buriticupu - MA, CEP: 65393000.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá o seguinte objeto social: 4784-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades em 11/06/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
 DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 VILAS GÁS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARINEIS BOAS DE SOUZA	10000	10.000,00	50,00
LAZARO DE SOUSA FERREIRA	10000	10.000,00	50,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

**CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida em conjunto por, **MARINEIS BOAS DE SOUZA** e **LAZARO DE SOUSA FERREIRA** que assinarão em conjunto e/ou isoladamente, todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 09:28 SOB Nº 21201036654.  
 PROTOCOLO: 190777184 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902848953. NIRE: 21201036654.  
 VILAS GÁS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 25/06/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

Marineis Boas de Souza  
 Lazaro de Sousa Ferreira


# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VILAS GÁS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

### CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, pécúlatu, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

### CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriticupu - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Buriticupu - MA, 11 de junho de 2019

União Oficial

Marineis Boas de Souza  
MARINEIS BOAS DE SOUZA  
Sócio/Administrador

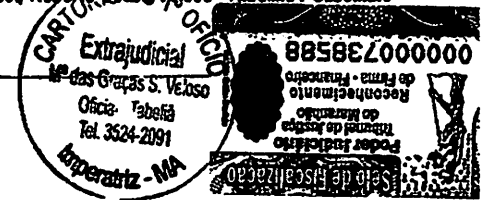
Lauro de Sousa Ferreira  
LAZARO DE SOUSA FERREIRA

### Cartório do 1º Ofício Extrajudicial RECONHECIMENTO

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de: LAZARO DE SOUSA FERREIRA. Dou Fé. Imperatriz - MA, 17 de junho de 2019.  
Em testº 4 de verdade.

José Roberto Sousa Veloso - Tabelião / Substituto

Reconhecido Por Verdadeiro  
Marineis Boas de Souza



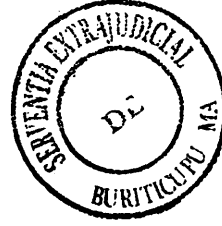
Serventia Extrajudicial de Buriticupu - MA  
Data 13/06/19

Francisco R. Rocha

lgs

lgs

Nº FOLHAS 261  
*[Handwritten signature]*



*Francisco de Paula*  
Escrivente Autorizado

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT148130NE8CQQTII14JUUI1,  
25/02/2021 10:07:33, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE DEFESA DA CIDADANIA PÚBLICA  
SECRETARIA TERRA DE BOM FIM  
DISTRITO DE BOM FIM

NOBE MARINÉIS BOAS DE SOUZA

FILIAÇÃO:  
JOÃO ANTONIO VILAS BOAS E ANA MARIA MARTINS DE SOUZA

DATA NASCIMENTO: 08/05/1971  
NATURALIDADE: PALMAS - TO  
CIBERNÁTICO

GRUPO EXERCÍCIO: VATORINA  
SSP/MA

*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LENIN 7 116 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CPF: 002869895385 DNI: P-42X VIA-DZ  
REGISTRO/GENB: 000000889822-5 DATA DE EMISSÃO: 13/08/2020  
MASC: N.00288865 PLG: 083 LIV: 00031 IMPERATRIZ MA 1 OFG

1. ELEITOR / ZONA / SEC. CTR5 / SERE / LIT  
05022427118208507085  
N191817PABP DISTRIBUÍDA PROFISSIONAL

CERT. MULTAS

CNH: 088

1081284428

*[Handwritten signature]*

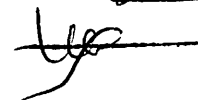
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

EM BRANCO





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **002.956.653-35**

Nome: **MARINEIS BOAS DE SOUZA**

Data de Nascimento: **08/05/1971**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/12/2001**

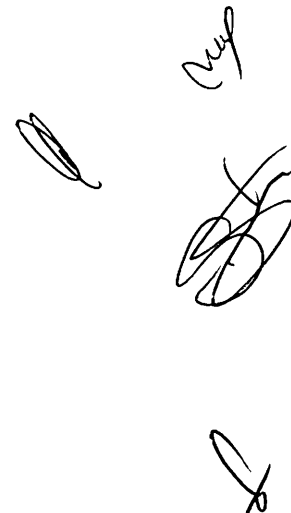
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:17:00** do dia **25/02/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **83FE.2765.C895.91FE**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



NP FOLHAS 263  
*lup*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 046056922012-5 DATA DE EMISSÃO 22/01/2015

NOME LAZARO DE SOUSA FERREIRA

PLACADO LAUDIMIRO ADRIO FERREIRA E MARINES BOAS DE SOUSA

DATA DE BASTAMENTO 26/05/1998

ASSIGNATURAS ACALLANDIA - MA

DOC ORIGIN N. 127428 FLS. 281 LIV. 124

CIT 612055693-57

ASSINATURA DO DETENTOR

VIA-02

LEI Nº 116 DE 2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGADO PERIFÉRICO DE POLÍCIA GERAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

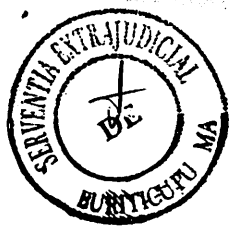
MARCA (TÍTULO)



Assinatura do Assunto Titular

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



*Fransisch A. Rocha*  
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT148130DLASH520GLMJAS29,  
25/02/2021 10:28:15, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*lup*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

Nº FOLHA 264  
*Uy*

**BRASIL**  
(HTTPS://GOV.BR)



**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Comprovante de Situação Cadastral no CPF**

**Nº do CPF: 612.055.643-57**

**Nome: LAZARO DE SOUSA FERREIRA**

**Data de Nascimento: 26/05/1998**

**Situação Cadastral: REGULAR**

**Data da Inscrição: 15/09/2012**

**Digito Verificador: 00**

**Comprovante emitido às: 11:18:24 do dia 25/02/2021 (hora e data de Brasília).**

**Código de controle do comprovante: CDF1.0DBB.7D2A.E2E1**



*Uy*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.015.558/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/06/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VILAS GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VILAS GAS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DAVI ALVES SILVA</b>	NÚMERO <b>2019</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>65.393-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BURITICUPU</b>
UF <b>MA</b>	TELEFONE <b>(98) 8182-1965 / (99) 8191-1171</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VILASBOASGAS2019@GMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/06/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2019 às 11:07:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar




# SINTEGRA/ICMS

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

### IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 34.015.558/0001-62 **Inscrição Estadual:** 12.606771-6  
**Razão Social:** VILAS GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

### ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE DAVI ALVES SILVA  
**Número:** 2019 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** BURITICUPU UF: MA  
**CEP:** 65393000 **DDD:** **Telefone:** 81821965

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 4784900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO  
**Principal:** (GLP)

#### CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 24/09/2019

### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 29/04/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 09/02/2021

**Número da Consulta:**

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VILAS GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA**  
CNPJ: **34.015.558/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:27 do dia 27/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2019.

Código de controle da certidão: **OBE8.FA65.4FB1.1DC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 129637/21                      **Data da**                      22/02/2021 08:27:06

**Inscrição Estadual:** 126067716                      **CPF/CNPJ:**34015558000162

**Razão Social:** VILAS GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA

**Endereço:** AVE DAVI ALVES SILVA, 2019 CEP: 65393000

**Telefone:** (98)81821965                      **Município:** BURITICUPU                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 22/02/2021 08:27:06


*[Handwritten signatures]*

Nº FOLHAS 269  
Uy

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Uy  
[Signature]  
[Signature]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 011622/21

Data da

22/02/2021 08:28:22

Inscrição Estadual: 126067716

CPF/CNPJ: 34015558000162

Razão Social: VILAS GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA

Endereço: AVE DAVI ALVES SILVA, 2019 CEP: 65393000

Telefone: (98)81821965

Município: BURITICUPU

UF: MA

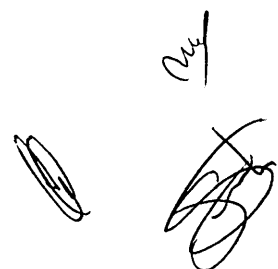
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 22/02/2021 08:28:22





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 74/2021**  
AUTENTICAÇÃO:9457FC28CEB408103E13533E4A5B6BD1

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **VILAS GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ 34.015.558/0001-62, situada à **AVENIDA DAVI ALVES SILVA, 2019 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **23/05/2021**.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITICUPU-MA, 22/02/2021.



*[Handwritten signatures and initials]*

22/02/2021 10:46:51  
USUÁRIO:LETICIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 75/2021**  
**AUTENTICAÇÃO:5B168FDBA5EE5EA262CC2D4C0B457697**




**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **VILAS GAS COMERCIO AREJISTA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 34.015.558/0001-62, situada à **AVENIDA DAVI ALVES SILVA, 2019 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **23/05/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITICUPU-MA, 22/02/2021.



*Up*



**Secretaria de Finança e Orçamento**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2021**

Nº 42/2021

**Insc. Municipal** 7116-0      **CNPJ** 34.015.558/0001-62      **Data da Constituição** 25/06/2019

**Nome/Razão Social**  
VILAS GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA

**Denominação Comercial**  
VILAS GAS

**Natureza Jurídica**  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
4784900-COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

**Atividades Secundárias**  
4830203 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
4830202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
4830201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL  
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
4744002 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS  
4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

**Data de Início**  
25/06/2019

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
AVENIDA DAVI ALVES SILVA

**Número**  
2019

**Complemento**      **Quadra**      **Bairro**  
           CENTRO

**Data de Cadastro**      **Validade**      **Código de Autenticação**  
07/08/2019      31/12/2021      53DB352E1B55AEC7CD103D263221FE95

**Informações Adicionais**

**BURITICUPU-MA, 18 de fevereiro de 2021**

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

18/02/2021 10:52:44

*Up*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 34.015.558/0001-62**Razão Social:** VILAS GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA**Endereço:** AVENIDA DAVI ALVES SILVA / CENTRO / BURITICUPU / MA / 65393-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2021 a 21/03/2021**Certificação Número:** 2021022001303210555219

Informação obtida em 22/02/2021 08:37:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VILAS GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.015.558/0001-62  
Certidão nº: 6806140/2021  
Expedição: 22/02/2021, às 08:38:54  
Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILAS GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.015.558/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Nº FOLHAS 276  
*[Handwritten signature]*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **JACQUESMAR DE A. SILVA**, CNPJ nº 20.505.410/0001-00, sediada em Rua da Liberdade, Nº 330, Centro, Buriticupu/MA, com telefone para contato (98) 98899-6537, atestamos para os devidos fins que a empresa **VILAS GÁS COMERCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.015.558/0001-62, sediada na Avenida Davi Alves Silva, Nº 2019, Centro, Buriticupu/MA, com telefone para contato (99) 98136-2140, forneceu RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG E 45 KG GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO para esta empresa, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que o fornecimento dos produtos foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

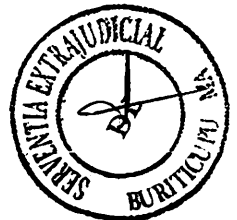
Buriticupu/MA, 18 de Fevereiro de 2021.



*Rcy-047320452013-0*  
*CPF 292.953.118-50*  
*Danubia Sousa Brandao*

**JACQUESMAR DE A. SILVA**  
CNPJ: 20.505.410/0001-00

*Francisco Roberto*  
Escrevente Autorizado



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR148130H0GA02T3URM4J035,  
25/02/2021 10:54:30, Ato: 13.17.2, Parte(s):  
DANUBIA SOUSA BRANDAO, Rec Firma:  
Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <https://portal.tjma.jus.br>



**JACQUESMAR DE A. SILVA**  
CNPJ: 20.505.410/0001-00  
EMAIL: rafaellmeida-1@hotmail.com  
FONE: (98) 98899-6537

*[Handwritten signature]*

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde UN</b>	<b>VI Unit</b>	<b>VI Total</b>
1	GLP P-13 KG	1,00 KG	80,00000	80,00
Qtde. Total de Itens				1
Valor Total R\$				80,00
<b>Valor a Pagar R\$</b>				<b>80,00</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>				Valor Pago
01 - Dinheiro				R\$ 80,00

Nº FOLHAS 277  
*[Handwritten signature]*

**Consulte pela Chave de Acesso em**  
<http://www.sefaz.ma.gov.br/nfce/consulta>  
2121 0234 0155 5800 0162 6500 1000 0014 8519 2500 2228  
**CONSUMIDOR - CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO**  
**NFCe nº 1485 Série 1 23/02/2021 16:54:08**  
**Protocolo de autorização:321210043088627**  
**Data de autorização:23/02/2021 16:54:08**



Você pagou aproximadamente:  
R\$ 10,08 de tributos federais  
R\$ 18,75 de tributos estaduais  
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 6A098E

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE BURITICUPU  
1ª VARA DA COMARCA DE BURITICUPU  
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

Nº FOLHAS 278  
Ue

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que, dando buscas nos sistemas informatizados desta Secretaria Judicial Themis PG e PJE, referente aos feitos cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR**, distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em nome de **VILAS GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita sob o CNPJ nº 34.015.558/0001-62, com nome de fantasia VILAS GAS, situada à Av. Davi Alves Silva, nº 2019, Centro, CEP: 65.393-000, Buriticupu/MA.

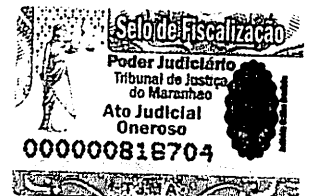
CERTIFICO, finalmente, que a Secretaria de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Buriticupu-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria de Distribuição da Cidade e Comarca de Buriticupu, Estado do Maranhão. Eu, Renata Costa de Oliveira Cerveira, Secretária Judicial, subscrevo e assino de ordem. *O referido é verdade e dou fé.*

Buriticupu-MA, 23 de fevereiro de 2021

*Renata Costa de Oliveira Cerveira*  
**RENATA COSTA DE OLIVEIRA CERVEIRA**

Secretária Judicial

Mat. 189910



*Francisco de Paula*  
Receivente Autorizado

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT148130GL3Y3HTZWCBSU41,  
25/02/2021 10:09:45, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12,  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**Observações:**

1. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou ou destinatário.
2. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A ESTA COMARCA DE BURITICUPU/MA
3. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.
4. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CADERNO DE PROPOSTAS Nº 001/2000  
EDITADO EM 15/01/2000  
PÁGINA 01 DE 01

**ANEXO Nº 01 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

1. O CONTRATADO terá a obrigação de emitir faturas mensais em nome do CONTRATANTE, apresentando cópia autenticada em cartório dos documentos necessários para a emissão das mesmas, tais como: nota fiscal, comprovante de entrega de material, etc. O pagamento das faturas será efetuado pelo CONTRATANTE em nome do CONTRATADO, mediante apresentação das mesmas e dos documentos necessários para a emissão das mesmas.

**EM BRANCO**

2. O pagamento das faturas será efetuado pelo CONTRATANTE em nome do CONTRATADO, mediante apresentação das mesmas e dos documentos necessários para a emissão das mesmas. O prazo para o pagamento das faturas será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão das mesmas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CADERNO DE PROPOSTAS Nº 001/2000  
EDITADO EM 15/01/2000  
PÁGINA 01 DE 01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CADERNO DE PROPOSTAS Nº 001/2000  
EDITADO EM 15/01/2000  
PÁGINA 01 DE 01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CADERNO DE PROPOSTAS Nº 001/2000  
EDITADO EM 15/01/2000  
PÁGINA 01 DE 01



# CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP

Nº FOLHAS 279

Razão Social : VILAS GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA  
CNPJ : 34.015.558/0001-62  
Número de Autorização : GLPMA0354356  
Número Despacho : ANP Nº 292  
Data da Publicação 09/04/2020 : 09/04/2020  
Endereço : AVENIDA DAVI ALVES SILVA - 2019 -  
CENTRO - BURITICUPU - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liqüefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às 11:19:26 horas do dia 07/01/2021 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: 9311.9F2D.2D0E.0E7E

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



**Data:** 07/01/2021 **Hora:** 11:23:56**REVENDA DE GLP****Certificado - Resultado da Verificação.**

Razão Social	:VILAS GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ	:34.015.558/0001-62
Código de Controle	:9311.9F2D.2D0E.0E7E

Certificado de Autorização de Ponto de Revenda de GLP emitido em  
07/01/2021 11:19:26, válido até 07/04/2021

Caso deseje consultar os dados cadastrais deste Ponto de Revenda de GLP ,  
[clique aqui.](#)



Nº FOLHAS 282  
*[Handwritten signature]*

**Distribuidor Autorizado  
Posto Vilas Gás**

**ANEXO VII**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA  
Processo Administrativo nº 0401011/2021  
Pregão Presencial nº 007/2021

**Objeto** : REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG E 45 KG GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A empresa VILAS GÁS COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 34.015.558/0001-62, representada pela Sra. MARINEIS BOAS DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade nº5696925 e do CPF nº002.956.653-35, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Buriticupu/MA, 25 de Fevereiro de 2021

*Marineis Boas de Souza*  
VILAS GÁS COMERCIO VAREJISTA LTDA  
MARINEIS BOAS DE SOUZA

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR - AÇAILÂNDIA

Nº FOLHAS 282  
*Uey*



**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-2680220-6CIBM**

Nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:

VILAS GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA

CPF / CNPJ:

34.015.558/0001-62

Nome fantasia / Ocupante:

VILAS GAS

Classificação:

DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS

ATC(m²):

20

Ramo de Atividade:

COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (CLASSE V)

Técnico responsável:

JOÃO DANIEL RAMOS DOS SANTOS

CREA/CAU

A112927-9

CAP

CAP-544719-DAT

Endereço:

AV DAVI ALVES SILVA

Número:

2019

Bairro:

CENTRO

Cidade:

BURITICUPU

UF

MA

Complemento:

Observações:

DEPÓSITO DE REVENDA DE GLP P-13, CLASSE V, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1.920 BOTIJÕES DE GLP P-13 CHEIOS, E 24.960 KG

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 28/02/2020

Vistoriador: ADERSON ALVES DA SILVA FILHO

Liberado em: 28/02/2020

Código de validação.



CA-2680220-6CIBM

A validade deste documento pode ser confirmada em  
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

*ISAEL AGUIAR CHAVES*  
ISAEL AGUIAR CHAVES  
COMANDANTE DE UBM

*W*



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
7552952	03/02/2021	03/02/2021	03/05/2021

**Dados básicos:**  
 CNPJ : 34.015.558/0001-62  
 Razão Social : VILAS GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA  
 Nome fantasia : VILAS GAS  
 Data de abertura : 25/06/2019

**Endereço:**  
 logradouro: AV DAVI ALVES SILVA  
 N.º: 2019 Complemento:  
 Bairro: CENTRO Município: BURITICUPU  
 CEP: 65393-000 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

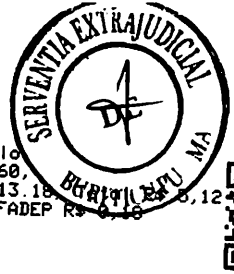
<b>Chave de autenticação</b>	9NT1NQVR9AV98CUZ
------------------------------	------------------

*W*  
*W*  
*W*

Nº FOLHAS 284  
Lep



Francisco B. Rocha  
Poder Judiciário  
Poder Executivo Autorizado  
Selo  
AUTENT148130H77EA22URM1WDS60.  
25/02/2021 10:28:15, Ato: 13.18  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,12  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
https://selo.tjma.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS  
SEMMA  
CNPJ: 01.612.525/0001-40

**Licença de Operação N° 008/2020**

**VALIDADE ATÉ  
16/12/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0353/2019/SEMMA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DE BURITICUPU – SEMMA, com base no Termo de Capacidade Técnico-Institucional firmado com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA em 02 de outubro de 2020, concede à:

**VILAS GAS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**

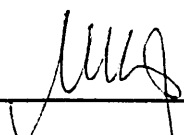
**CNPJ: 34.015.558/0001-62 INSC. ESTADUAL: 12.606.771-6 INSC. MUNICIPAL: 59/2020**

**ATIVIDADE LICENCIADA: Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – CLASSE V, com capacidade de armazenamento de até 24.960 Kg.**

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Avenida Davi Alves Silva, N° 2019, Centro de Buriticupu/MA, CEP 65.393-000, coordenadas 04°18'59.50"S e 46°27'22.24"W.**

**OBS.: AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NO VERSO.**

**BURITICUPU/MA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

  
**Elias Rocha de Sousa**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
e Preservação dos Recursos Naturais  
Portaria n° 071/2020

Concedido pela SEMMA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 0293 de 17 de Maio de 2013, artigo 38°, inciso VI, e artigo 39°, inciso I, Resolução CONAMA N°237, de 19 de dezembro de 1997, Arts. 2°, 6° e 8° e Lei Complementar N° 140, de 08 de dezembro de 2011. Após o empreendedor ter apresentado a documentação solicitada, assim como execução de vistoria "in loco", expede-se a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

Francisco B. Rocha  
Escrivente Autorizado



## CONDICIONANTES

NP FOLHAS 285

Nº DIAB

*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_

1. Fica o empreendedor **VILAS GÁS COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 34.015.558/0001-62** licenciado na forma de Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - CLASSE V, com capacidade de armazenamento de até 24.960 Kg no endereço Avenida Davi Alves Silva, Nº 2019, Centro de Buriticupu/MA, CEP 65.393-000, coordenadas **04°18'59.50"S e 46°27'22.24"W**;
2. A Empresa deverá manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidos disponíveis a fiscalização da SEMMA de Buriticupu/MA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.
3. Apresentar Relatório de Monitoramento Ambiental anualmente, a contar da data de emissão desta Licença;
4. Fica o empreendedor ciente de que qualquer modificação no projeto deve ser comunicada, com antecedência, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Buriticupu – SEMMA para análise e pronunciamento formal;
5. É de inteira responsabilidade dos empreendedores todas as ações necessárias para que este funcione de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;
6. O Órgão Ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a Licença expedida quando ocorrer;
  - I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais (Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente/ CONAMA nº 237, de 19 de novembro de 1997, Art. 19, Inc.1);
  - II. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença (Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente/ CONAMA nº 237, de 19 de novembro de 1997, Art. 19, Inc. II);
  - III. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde (Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente/ CONAMA nº 237, de novembro de 1997, Art. 19, Inc. III);
7. Publicar comunicado de recebimento desta Licença no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação no prazo de 30 dias a contar de sua data de concessão, enviando cópias das publicações à SEMMA de Buriticupu-MA;
8. A renovação desta Licença de Operação (LO) deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença;
9. Se motivada e julgar necessário, a Prefeitura Municipal de Buriticupu -MA, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais – SEMMA, poderá intervir a qualquer momento para exigir medidas adicionais de controle ambiental;
10. Fica o empreendedor – ciente de que o não cumprimento das condicionantes da licença ambiental, das exigências/recomendações contidas nos Estudos Ambientais apresentado, assim como todo e qualquer dano causado ao Meio Ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença ser cassada a qualquer momento por este órgão licenciado ou por via judicial, ficando o infrator responsabilizado civil e criminalmente conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

*[Handwritten signature]*

**Elias Rocha de Sousa**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
e Preservação dos Recursos Naturais  
Portaria nº 071/2020



Nº FOLHAS 286  
*[Handwritten signature]*

VILAS GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020  
CNPJ: 34015558000162 NIRE: 11902848953 Data: 25/06/2019  
AV DAVI ALVES SILVA, 2019 Diário: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONIVEL</b>		
<b>CAIXA</b>		
CAIXA GERAL	1.1.1.01.0001	7.612,47D
=CAIXA		*****7.612,47D
<b>BANCO CONTA MOVIMENTO</b>		
BANCO DO BRASIL	1.1.1.02.0001	1.942,85D
=BANCO CONTA MOVIMENTO		*****1.942,85D
=DISPONIVEL		*****9.555,32D
<b>ESTOQUES</b>		
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>		
MERCADORIA ICMS RETIDO	1.1.5.01.0002	19.500,00D
=MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		*****19.500,00D
=ESTOQUES		*****19.500,00D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		*****29.055,32D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>IMOBILIZADO</b>		
<b>VASILHAMES/ RECIPIENTES</b>		
VASILHAME P13	1.2.3.08.0001	50.600,00D
VASILHAME P 45	1.2.3.08.0002	2.440,00D
=VASILHAMES/ RECIPIENTES		*****53.040,00D
=IMOBILIZADO		*****53.040,00D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		*****53.040,00D
=Total - ATIVO		*****82.095,32D
***** (XXXX) *****		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2020.

Buriticipu - Ma , 31 de dezembro de 2020

SÓCIO-ADMINISTRADOR: LAZARO DE SOUSA FERREIRA  
CPF: 612.055.643-57

CONTADOR: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO  
CRC/MA: 012946/O CPF: 005.494.553-45

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>FORNECEDORES</b>		
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>		
FORNECEDORES NACIONAIS	2.1.1.01.0038	16.960,00C
=FORNECEDORES NACIONAIS		*****16.960,00C
=FORNECEDORES		*****16.960,00C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>		
SIMPLES NACIONAL-DAS	2.1.3.01.0008	1.472,21C
=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		*****1.472,21C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		*****1.472,21C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>		
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.1.4.01.0001	4.389,20C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		*****4.389,20C
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>		
INSS A RECOLHER	2.1.4.02.0001	145,67C
FGTS A RECOLHER	2.1.4.02.0002	326,04C
=OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		*****471,71C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		*****4.860,91C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****23.293,12C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>		
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.3.1.01.0002	20.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****20.000,00C
=CAPITAL SUBSCRITO		*****20.000,00C
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
LUCRO DO EXERCÍCIO	2.3.6.02.0001	38.802,20C
=RESULTADO DO EXERCÍCIO		*****38.802,20C
=RESULTADOS ACUMULADOS		*****38.802,20C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2020.

Buriticupu - Ma , 31 de dezembro de 2020

SÓCIO-ADMINISTRADOR: LAZARO DE SOUSA FERREIRA  
 CPF: 612.055.643-57

CONTADOR: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO  
 CRC/MA: 012946/O CPF: 005.494.553-45




VILAS GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020  
CNPJ: 34015558000162 NIRE: 11902848953 Data: 25/06/2019  
AV DAVI ALVES SILVA, 2019 Diário: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=Total - PATRIMÔNIO LIQUIDO		*****58.802,20C
=Total - PASSIVO		*****82.095,32C
***** (XXXXX) *****		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2020.

Buriticupu - Ma , 31 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
SÓCIO-ADMINISTRADOR: LAZARO DE SOUSA FERREIRA  
CPF: 612.055.643-57

\_\_\_\_\_  
CONTADOR: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO  
CRC/MA: 012946/O CPF: 005.494.553-45



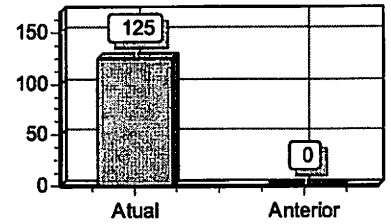
**VILAS GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA**  
 CNPJ: 34015558000162 NIRE: 11902848953 Data: 25/06/2019  
 Endereço: AV DAVI ALVES SILVA, 2019, CENTRO, Buriticupu, MA  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 1

**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	29.055,32	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	23.293,12	= 1,25

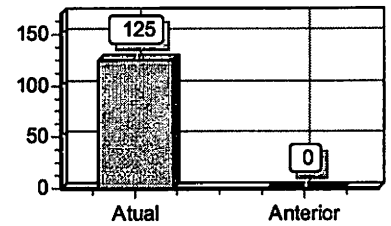
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,25 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	29.055,32	
<hr/>		
Passivo Circulante	23.293,12	= 1,25

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,25 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Buriticupu, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**LAZARO DE SOUSA FERREIRA**  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 61205564357

\_\_\_\_\_  
**EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO**  
 Contador  
 CPF:005.494.553-45 CRCMA: 012946/O

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Uge*

**VILAS GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA(00087)**  
 CNPJ: 34015558000162 NIRE: 11902848953 Data: 25/06/2019  
 Endereço: AV DAVI ALVES SILVA, 2019, CENTRO, Buriticupu, MA  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário :I

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>RECEITAS</b>		
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>		
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>		
VENDA DE MERCADORIA COM SUBSTITUIÇÃO	3.1.1.01.0002	359.192,00C
<b>=RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>		<b>****359.192,00C</b>
<b>=RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>		<b>****359.192,00C</b>
<b>( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
<b>( - ) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>		
( - ) SIMPLES NACIONAL	3.1.2.03.0005	7.981,57D
<b>=( - ) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>		<b>*****7.981,57D</b>
<b>=( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>*****7.981,57D</b>
<b>=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>****351.210,43C</b>
<b>=T o t a l - RECEITAS</b>		<b>****351.210,43C</b>
<b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>		
<b>CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>		
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV</b>		
CUSTO DA MERCADORIA COM SUBSTITUICAO	4.1.3.01.0002	300.766,03D
<b>=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV</b>		<b>****300.766,03D</b>
<b>=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>		<b>****300.766,03D</b>
<b>=T o t a l - CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		<b>****300.766,03D</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2020.

Buriticupu - Ma , 31 de Dezembro de 2020

LAZARO DE SOUSA FERREIRA  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 61205564357

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO  
 Contador  
 CPF:005.494.553-45 CRC: 012946/O

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

VILAS GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA(00087)  
 CNPJ: 34015558000162 NIRE: 11902848953 Data: 25/06/2019  
 Endereço: AV DAVI ALVES SILVA, 2019, CENTRO, Buriticupu, MA  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020 Diário 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	4.2.1.01.0001	7.740,12D
FGTS	4.2.1.01.0007	573,77D
<b>=DESPESAS COM PESSOAL</b>		<b>*****8.313,89D</b>
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
PROPAGANDA E PUBLICIADE	4.2.1.03.0001	2.978,31D
<b>=PROPAGANDA E PUBLICIDADE</b>		<b>*****2.978,31D</b>
<b>=DESPESAS COM VENDAS</b>		<b>*****11.292,20D</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.2.2.04.0006	350,00D
<b>=DESPESAS GERAIS</b>		<b>*****350,00D</b>
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>*****350,00D</b>
<b>=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>*****11.642,20D</b>
<b>=T o t a l - CONTAS DE APURAÇÃO</b>		<b>***312.408,23D</b>
***** (XXXXXX) *****		

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2020.

Buriticupu - Ma , 31 de Dezembro de 2020

LAZARO DE SOUSA FERREIRA  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 61205564357

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO  
 Contador  
 CPF:005.494.553-45 CRC: 012946/O

*[Handwritten signatures and initials]*

**VILAS GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA**

CNPJ : 34015558000162

NIRE: 11902848953 Data: 25/06/2019

Balanco Patrimonial em 31/12/2020

Diário: 1

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 82.095,32 (OITENTA E DOIS MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Buriticupu, 31 de dezembro de 2020

---

LAZARO DE SOUSA FERREIRA

Administrador

CPF: 61205564357

---

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO

CONTADOR

CPF: 005.494.553-45 CRC: 012946/O

*leg*  
*[Handwritten signatures]*

Nº FOLHAS 293  
lge



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VILAS GÁS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101064915

NIRE 21201036654  
CNPJ 34.015.558/0001-62

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo DAVI ALVES SILVA, Nº 2019, xxxxx, CENTRO - Buriticupu/MA - CEP 65393-000

### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
090	21201036654	25/06/2019	CONTRATO
090	20190777184	25/06/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/02/2021, às 13:02:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Tfv6JACw.



MAC2101064915

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

lge  
[Signature]

[Signature]